



CIDADE DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1

CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

DECRETO Nº 6.527, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Calendário Administrativo do Poder Público Municipal para o exercício de 2026, e dá outras providências.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Calendário Administrativo do Poder Público Municipal para o exercício de 2026 será o disposto na forma do Anexo Único, que integra o presente Decreto.

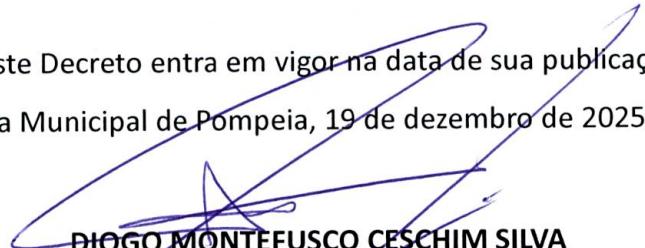
Art. 2º O quadro constante do Anexo Único descreve as datas dos feriados nacionais, estaduais e municipais, assim como declara as datas de pontos facultativos para fins de expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 3º O Calendário referido no artigo 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 4º Nos dias declarados pontos facultativos, deverão obedecer ao horário normal de trabalho os servidores municipais que prestam serviços essenciais nas áreas da saúde, abastecimento de d'água, limpeza pública, transporte de alunos, segurança e portaria da garagem municipal.

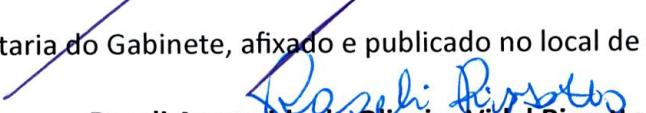
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de dezembro de 2025.


DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

Câmara Municipal de Pompeia

22 DEZ 2025


Recebido



CIDADE DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1

CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

Decreto nº 6.527/2025

fl. 2

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2026

(DECRETO Nº 6.527, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025)

JANEIRO			
01	Quinta-feira	FERIADO NACIONAL	Confraternização Universal
02	Sexta-feira	PONTO FACULTATIVO	-
FEVEREIRO			
16	Segunda-feira	PONTO FACULTATIVO	Véspera de Carnaval
17	Terça-feira	PONTO FACULTATIVO	Carnaval
18	Quarta-feira	EXPEDIENTE A PARTIR DAS 12H	Quarta-feira de Cinzas
ABRIL			
03	Sexta-feira	FERIADO MUNICIPAL	Sexta-Feira Santa
20	Segunda-feira	PONTO FACULTATIVO	-
21	Terça-feira	FERIADO NACIONAL	Tiradentes
MAIO			
01	Sexta-feira	FERIADO NACIONAL	Dia do Trabalhador
JUNHO			
04	Quinta-feira	FERIADO NACIONAL	Corpus Christi
05	Sexta-feira	PONTO FACULTATIVO	-
JULHO			
09	Quinta-feira	FERIADO ESTADUAL	Revolução Constitucionalista de 1932
10	Sexta-feira	PONTO FACULTATIVO	-

A R





**CIDADE DE
POMPEIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1

CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

Decreto nº 6.527/2025

fl. 3

SETEMBRO			
07	Segunda-feira	FERIADO NACIONAL	Independência do Brasil
17	Quinta-feira	FERIADO MUNICIPAL	Aniversário de Pompeia
18	Sexta-feira	PONTO FACULTATIVO	-
OUTUBRO			
07	Quarta-feira	FERIADO MUNICIPAL	Nossa Senhora do Rosário, Padroeira de Pompeia
12	Segunda-feira	FERIADO NACIONAL	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil
15	Quinta-feira	PONTO FACULTATIVO – UNIDADES ESCOLARES	Dia do Professor
28	Quarta-feira	PONTO FACULTATIVO	Dia do Funcionário Público
NOVEMBRO			
02	Segunda-feira	FERIADO NACIONAL	Finados
15	Domingo	FERIADO NACIONAL	Proclamação da República
20	Sexta-feira	FERIADO NACIONAL	Dia da Consciência Negra
DEZEMBRO			
24	Quinta-feira	PONTO FACULTATIVO – APÓS AS 12H	Véspera de Natal
25	Sexta-feira	FERIADO NACIONAL	NATAL
31	Quinta-feira	PONTO FACULTATIVO – APÓS AS 12H	Véspera de Ano Novo

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de dezembro de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto

Diretora da Secretaria do Gabinete